

Clipping n° 1029

, 13 Julho 2012 - 11:24:01

Ipsis Gráfica e Editora leva duas estatuetas "Benny" 2012 A Ipsis Gráfica foi contemplada com dois Benny 2012, o prêmio de honra maior no Premier Print Awards, organizado pela Printing Industries of América (PIA). A gráfica foi vencedora nas categorias: Livros impressos até 3 cores, com a obra *Pele Preta*-Maureen Bisilliat, e Revistas de moda e cultura popular, com a obra *Revista Mag* n°23. Além disso, a Ipsis conquistou quatro certificados de qualidade nas categorias Livros de Arte, Capas de Livros e Livros Juvenis. Abigraf

Atrasados da revisão dos auxílios podem sair em 1 ano O Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados apresentaram, ontem, durante reunião com o INSS, proposta para o pagamento automático da revisão dos benefícios por incapacidade de 2002 a 2009. Uma das exigências à Previdência apresentadas no encontro foi reajustar imediatamente os benefícios que ainda estão sendo pagos aos segurados e que foram calculados com erro. Feito isso, o INSS teria até um ano para depositar os atrasados, que são as diferenças que deixaram de ser pagas nos últimos cinco anos, a todos os segurados. Agora SP

515 mil clientes têm convênio com problemas financeiros No Estado de São Paulo 515 mil clientes de convênios individuais e empresariais podem ter de trocar de planos. Atualmente, 41 operadoras estão em crise financeira e passam por fiscalização da ANS (Agência de Saúde Suplementar). Se o problema não for resolvido, a agência pode determinar que os convênios sejam transferidos para outra empresa. Segundo relatório da ANS, outras 18 empresas encerraram suas atividades por ter problemas. De um total de 47,9 milhões de clientes em todos os países, 1,9 milhão, de 141 planos de saúde, estão em operadoras que passam pelo pente-fino da ANS. Segundo a ANS, isso não significa que as empresas entraram em falência, mas que estão sendo orientadas a adotar planos para a melhoria de suas finanças. Agora SP

Quer ser promovido? Veja 9 conselhos que podem encurtar o caminho SÃO PAULO - Ser promovido no trabalho é o objetivo de quase todos os profissionais. Entretanto, nem sempre, cumprir bem suas tarefas é suficiente para avançar um degrau na empresa. Assim, o site *LearnVest* foi ouvir quem já chegou ao topo, para ajudar a encurtar o caminho. 1 - Diga-me que estou errado. Segundo o levantamento, os chefes costumam gostar de profissionais que conseguem mudar a percepção deles sobre alguma coisa. Contudo, fique atento; pois isso não quer dizer que o profissional deve discutir com o gestor, por conta de uma opinião divergente; 2 - Dê primeiro a má notícia. Muito se ouve que as notícias ruins devem ser ditas no final de uma conversa. Mas, segundo o estudo, não é assim que as coisas devem funcionar. Problemas graves devem ser reportados o quanto antes, por fim, diga sempre o que você está fazendo para resolvê-los; 3 - Não faça drama. A maior parte dos chefes acredita que a principal função dos colaboradores é tornar a vida deles mais fácil. Assim, aconselham, não faça drama e tente resolver os problemas, antes de procurar o superior; 4 - Sorria. Segundo o estudo, não importa o quão pesado está o seu trabalho, ou o quão perto está o seu prazo, o importante é sorrir. O chefe deve ter a impressão de que você aprecia a oportunidade que lhe foi dada; 5 - Anote. Chefes odeiam ter que dar explicações repetidas vezes. Assim,

procure anotar as instruções que lhe forem dadas e esclarecer as dúvidas que surgirem na hora; 6 - Não deixe de comparecer às festas do escritório. As festas da empresa são vistas pelos chefes como uma maneira que o funcionário tem para socializar, por isso ele conta com a presença de todos; 7 - Não espere por recompensas. Não deixe transparecer que você espera por uma promoção. Segundo os gestores, tal atitude pode parecer arrogante. O ideal é deixar o seu trabalho falar por você; 8 - Ofereça ajuda. Se você quer novas oportunidades, ofereça ajuda. Pergunte como pode contribuir com um determinado projeto, ou mesmo com a empresa; 9 - Conheça o seu trabalho e realize-o. Quais são as suas responsabilidades? O que você deve priorizar? De tempos em tempos, faça esta reflexão e certifique-se que está priorizando as coisas certas. Infomoney

Empresa de ônibus não poderá manter motorista trabalhando também como cobrador A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou decisão da Justiça do Trabalho da 3ª Região (MG) que proibiu a Vianel Transporte Ltda., de Belo Horizonte, de utilizar seus motoristas também como cobradores de ônibus. A decisão se deu em recurso de revista da empresa em ação civil pública ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbanos, Semi-urbanos, Metropolitano, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH. Segundo o sindicato, os profissionais da área de transporte coletivo de passageiros reconhecidamente trabalham em circunstâncias difíceis, seja em razão do caos no trânsito das grandes cidades, seja em decorrência da responsabilidade de transportar vidas. Desse modo, seria equivocado se exigir do profissional que, além de dirigir com atenção, realizasse a tarefa de cobrança de passagens e devolução de troco aos passageiros. A sentença favorável ao sindicato proferida pela 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O TRT ressaltou, como fundamentos contrários à possibilidade de acumulação de tarefas, a própria situação do país, "em que cumprimento de horários não tem sido uma tônica das empresas de transporte", somado ao desgaste da direção no trânsito reconhecidamente caótico de regiões metropolitanas, que flui por vias e rodovias sofríveis. Para o Regional, a medida exigiria um estudo aprofundado sobre as consequências que a acumulação poderia ter sobre a saúde do trabalhador e, ainda, sobre seus efeitos na segurança dos passageiros. O adicional pela segunda função exercida não foi concedido. Inconformada com o resultado, a empresa recorreu ao TST afirmando, em síntese, que não existe norma legal que proíba a acumulação de tarefas. A relatora, ministra Kátia Magalhães Arruda, destacou que o recurso de revista, em razão de sua natureza extraordinária, não permite a revisão das provas (Súmula nº 126 do TST). Desse modo, a análise fica limitada aos fatos descritos pelo Tribunal de origem. No caso específico, o TRT-MG registrou a incompatibilidade do exercício concomitante da função de motorista com a de cobrador. Durante a sessão de julgamento, a ministra fez questão de destacar julgados do TST que autorizam o exercício duplo das funções. Contudo, as circunstâncias próprias desse caso não permitiram a reavaliação dos fatos. O recurso, por maioria (vencido o ministro Aloysio Corrêa da Veiga), não foi conhecido por força da Súmula nº 126. Processo: RR-1434-15.2010.5.03.0018

Doenças Ocupacionais: LER é campeã em afastamento do trabalho. No próximo dia 27 de julho é celebrado o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes de Trabalho. Mas a data também chama a atenção para outro problema ainda mais recorrente dentro das empresas de qualquer ramo, as doenças provocadas pelo desempenho de ações ou exercícios constantes. Não são só os atletas e esportistas que precisam de preparo físico para enfrentar diariamente o trabalho. Profissionais de todas as áreas sofrem lesões graves que muitas vezes os impedem de continuar na mesma atividade. Também conhecida como Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort), a Lesão do Esforço Repetitivo, ou LER, é a principal causa deste afastamento. Segundo o médico perito da Gerência Regional do INSS em Uberaba, Paulo Borges, problemas causados pelo estresse nas atividades profissionais estão em primeiro lugar nas estatísticas de afastamento do trabalho. Ele afirma que a LER-Dort, Lesão por Esforço Repetitivo e Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho, é um mecanismo

que leva a determinados tipos de lesões, sendo que as doenças ortopédicas são as maiores causas de afastamento na região. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego apontam um aumento de 12,7% no número de acidentes de trabalho entre 2007 e 2008. Em Uberaba, as doenças ortopédicas correspondem entre 20% e 40% das causas de afastamento do emprego, que pode chegar a três meses. Na avaliação do médico perito, são variados os fatores que influenciam as lesões. "Os distúrbios ocupacionais relacionadas ao trabalho algumas vezes não chegam a ser lesões propriamente, mas apenas uma fadiga muscular, por causa da repetitividade do movimento e de como é feito esse trabalho repetitivo. Entre os fatores estão atividades vibratórias, ou entalamento de compressão de nervos, devido à postura inadequada. Então podemos dizer que é multifatorial a doença. Temos os fatores sociais que influenciam muito nas LER-Dorts de maneira geral, que é o problema da exigência no trabalho. É o chefe que exige e cobra do empregado, levando a pessoa a fazer suas atividades com certa rapidez, dentro de uma certa metodologia, desencadeando uma depressão ou estresse. Essa alteração aumenta a probabilidade de uma pessoa desenvolver essas doenças ou distúrbios osteomusculares e dores no corpo", afirma Paulo. Pescoço, ombros, cotovelos, pulsos, nervos e músculos em membros superiores são os principais alvos de problemas que comprometem força e mobilidade. "Os distúrbios relacionados ao trabalho não são sempre lesões, algumas vezes são determinados por fadiga muscular, devido à repetição do movimento e de como é feito o trabalho. Entre os fatores estão atividades vibratórias, ou que comprimem nervos, por conta da postura inadequada", explica. O médico revela que, de maneira geral, o desenvolvimento de LER é influenciado pela exigência no trabalho e as condições de adaptação do trabalhador à atividade exercida. Fonte: Revista Proteção

Jorge Caetano Fermino 